



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Referência:- Repasse de Recursos Financeiro – Termo de Fomento nº 001/2019

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- ASSOCIAÇÃO NOVABOAVISTENSE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS - ANEU

CNPJ: nº 04.954.295/0001-96

Endereço: Avenida Jacob Wagner Sobrinho, s/nº

Nova Boa Vista/RS – CEP: 99580-000.

Objeto proposto: O presente Termo tem por objetivo o repasse de recursos financeiros visando custear despesas com repasse de recursos financeiros visando custear despesas com o transporte de alunos universitário para as cidades de Carazinho (Ulbra e UPF), cidade de Passo Fundo (UPF e IMED), cidade de Sarandi (UPF e SESURG), cidade de Palmeira das Missões (UFSM) e cidade de Frederico Westphalen (UFSM).

Valor do repasse pelo Município R\$. 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Valor das despesas apresentadas para o período letivo do ano de 2021 foi de R\$. 13.999,35 (treze mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos).

Saldo a devolver R\$. 131.485,64 (cento e trinta e um reais quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), sendo destes R\$. 126.000,65 (cento e vinte e seis mil reais e sessenta e cinco centavos) referente a capital e R\$. 5.484,99 (cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos) referente a rendimentos no período.

Período de vigência: 25 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro 2021.

Tipo da Parceria: Termo de Fomento.

Em análise a proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil acima referenciada e que do mais consta, atendeu a Lei Federal nº. 13019/14, bem como o Art. 5º do Decreto Municipal 1821/2017,

**ATESTAMOS, que:**

- a) a entrega da prestação de contas foi efetuada forra do prazo previsto;
- b) as despesas apresentadas estavam previstas no Plano de Trabalho;
- d) o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho, estava adequado e permitiu a sua efetiva fiscalização.

Aprovado     Aprovado com Ressalvas

Reprovado

Nova Boa Vista/RS, aos 26 dias do mês de julho de 2022

  
CLAIR PANZENHAGEN

  
JOÃO ELÍBIO MACHADO

  
ALINE LOCATELLI